



Despacho Interno nº 1 da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia
de Amieira do Tejo para o mandato 2025/2028

O presente Despacho Interno altera o preçário das deslocações com os utentes aprovada a 11 de janeiro de 2025, pela anterior Mesa Administrativa.

O Despacho Interno n.º 1, datado de 2 de outubro 2025, **altera o preçário das deslocações** pontuais para urgências aos hospital, consultas médicas, exames, entre outras, realizadas com os utentes da Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo, nas Respostas Sociais de ERPI, SAD e CD.

Deslocações

- 1.1. A Distância para qualquer deslocação é cobrado a 0,40€ ao quilometro de acordo com o estipulado com o governo em 2025 – para o efeito o colaborador que realizar a deslocação deverá assinalar o número de quilómetros antes e depois em folha colocada na viatura e fotografia enviada à responsável pelo serviço competente, Técnica Superior Administrativa.
- 1.2. Ao valor cobrado ao utente acrescerá sempre, só valor de trabalho suplementar do colaborador, que acompanhe o utente na deslocação necessária.
- 1.3. Nas deslocações em que a viatura transporte um ou mais utentes, será cobrado o valor dividido pelo número de utentes na deslocação.

O Provedor _____
A Vice-Provedora _____
A Tesoureira _____
O Secretario _____
A Vogal efetiva _____

Amieira do Tejo, 2 de outubro de 2025